



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº. 043/2017** – de 28 de Julho de 2017

**“CRIA A COMISSÃO QUE IRÁ ACOMPANHAR A VISTORIA DOS VEÍCULOS DOS PROPONENTES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica criada a Comissão que irá acompanhar os trabalhos da empresa Vieira & Silveira, inscrita no CNPJ nº 17.293.832/0001-46, sediada no município de Prata/MG, à Avenida João Batista Camargo, nº 220, Bairro COLINA PARK BOULEVARD, a qual irá realizar a vistoria dos veículos dos proponentes para a realização do Transporte Escolar no Município de Campina Verde/MG, através do Processo Licitatório nº 041/2017, a qual será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- 1 – Elizamar Cruvinel Borges.
- 2 – Júnio César Oliveira Alves.
- 3 – Lázaro Lima Martins Júnior.

**Art. 2º** - Será exigida a apresentação dos documentos constantes no Edital do Processo Licitatório nº 041/2017, no item relacionado à vistoria.

Parágrafo Primeiro – Serão observados os itens obrigatórios de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Será observada a capacidade de acomodação de cada veículo, levando-se em consideração o número de alunos a serem transportados por linha.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 28 e julho de 2017.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
28 de 07 / 2017  
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

Célia Maria B. Nunes Barcelos